



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6.906, DE 20 DE JULHO DE 2021

“Dispõe sobre a permissão de uso de área pública, a título precário, à concessionária municipal dos serviços de água esgoto Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para implantação de um redutor de pressão e hidrante na Praça Eugênio Lessi”.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no artigo 172, inciso I e artigo 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Campo Limpo Paulista.

Considerando o disposto no § 3º do artigo 187 da Lei Orgânica Municipal, que trata da permissão de uso de bem público;

Considerando o processo administrativo número 4.246/2021 da SABESP, solicitando Permissão de Uso de área pública para implantação de um conjunto redutor de pressão e hidrante na Praça Eugênio Lessi, situada na Rua Sétimo Patelli, esquina com a Rua Nossa Senhora do Rosário – Centro, neste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a uso, a título precário, à concessionária municipal dos serviços de água e esgoto Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, da seguinte área pública;

I – área de 2,08 m² (dois metros e oito centímetros quadrados) localizada na Praça Eugênio Lessi, situada na Rua Sétimo Patelli, esquina com a Rua Nossa Senhora do Rosário – Centro, neste Município, para implantação de um conjunto redutor de pressão e hidrante, descrição perimétrica anexa.



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Esta permissão de uso vigorará por prazo indeterminado, ou até enquanto vigorar o contrato de concessão dos serviços de água e esgoto do Município com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Orçamento